



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.418 – Quinta-feira, 2 de dezembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRANSPORTE

Terminal Triângulo é inaugurado hoje

A Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado inauguram hoje, às 10h, o Terminal Triângulo, localizado na confluência das avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia (Zona Norte).

A construção do Terminal Triângulo completa o Projeto do Corredor Norte/Nordeste, potencializando as operações do Corredor Sertório, interligadas com o Terminal Parobé (Centro). No projeto foram incluídas, também, melhorias na Avenida Assis Brasil, a abertura e a pavimentação da Rua Dona Alzira e a construção do binário da Rua Dona Margarida.

O Terminal Triângulo torna possível as integrações física e tarifária entre o Consórcio Conorte (Linhas TR61 e 520) e as linhas T1, T1 Direto, T4, T6, T7 e T10, da Carris, permitindo ao usuário, na troca de ônibus, o pagamento de uma só passagem. Serão beneficiadas aproximadamente 12 mil pessoas a cada dia. Proporcionará, também, a integração com as linhas metropolitanas que atendem os municípios de Gravataí,

Cachoeirinha e Alvorada.

Investimento

O investimento total da obra, que tem área de 8 mil metros quadrados, soma R\$ 12 milhões. Numa primeira etapa, a Prefeitura, que teve a iniciativa do projeto, investiu R\$ 6,2 milhões na construção do túnel de travessia de pedestres, nas modificações viárias do entorno, nos remanejamentos e na execução da infra-estrutura existente, como redes de água, esgoto, iluminação e telefonia. Num segundo momento, o Governo do Estado direcionou recursos de R\$ 6,1 milhões no Projeto Linha Rápida, com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A Prefeitura compensará o Estado com a desapropriação de áreas da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até a divisa com o Arroio Feijó, possibilitando assim, com o alargamento, a construção do corredor de ônibus para implantação do Projeto Linha Rápida.

Andrea Aguiar



Equipamento, que torna possível a integração tarifária, beneficiará cerca de 12 mil pessoas por dia

EDUCAÇÃO

Orquestra Villa Lobos concorre a prêmio de direitos humanos

A Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa Lobos é um dos três finalistas do Prêmio Direitos Humanos no Rio Grande do Sul, na categoria Defesa dos Direitos Humanos. Conferido pela Unesco, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa (CCDH) e Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho (FMSS), o prêmio será entregue dia 10 de dezembro, no Átrio do Santander Cultural.

O evento, que está em sua sétima edição, ocorre sempre no Dia da Declaração Universal do Direitos Humanos. A novidade, este ano, é a votação, que será realizada pela sociedade, no site www.fmss.org.br — até o dia 10. Nas edições anteriores, ficava a cargo de uma comissão de avaliação.

Os três finalistas por categoria foram indicados dia 26 por uma comissão especial. As categorias são as seguintes: Formação de Consciência de Cidadania (ações desenvolvidas por pessoas físicas, entidades governamentais e não-governamentais), Divulgação dos Direitos Humanos (profissionais, veículos de comunicação e campanhas que contribuam para a difusão dos direitos humanos), Defesa dos Direitos Humanos (projetos em execução na área de educação, por instituições formais de ensino, de todos os níveis) e Protagonismo Juvenil na Promoção dos Direitos Humanos (iniciativas que tenham jovens como sujeitos de ações).

O Prêmio Direitos Humanos no Rio Grande do Sul é um reconhecimento às pessoas físicas ou jurídicas que mereçam destaque pelas ações voltadas aos direitos fundamentais.

AMBIENTE

Prefeitura promove curso de gestão de parques ecológicos

Conservação e biodiversidade, ameaças às diversidades biológicas, conservação de populações e espécies são alguns dos temas a ser abordados no curso de Gestão Integrada de Unidades de Conservação, que a Prefeitura promove gratuitamente amanhã e sábado, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Smam (Avenida Carlos Gomes 2.120). Interessados podem inscrever-se e obter informações pelo telefone 3289-7589.

O curso é viabilizado pelo convênio que a Smam mantém com o Fundo Nacional do Meio Ambiente. Será ministrado pelo professor Efraim Rodrigues, da Universidade Estadual de Londrina, doutor em Biologia pela Universidade de Harvard e secretário executivo do Instituto para Estudo e Conservação do Ambiente, ONG com sede em Londrina, no Paraná. Há 50 vagas abertas à comunidade em geral.

Diversidade biológica

Parques classificados como unidade de conservação devem incentivar a proteção e preservação dos ecossistemas e da diversidade biológica, a obtenção de conhecimentos científicos básicos e incentivos à pesquisa, a integração da unidade com o entorno, a educação sócioambiental continuada e realizar a revisão periódica do plano de manejo.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.732, de 1º de dezembro de 2004.**

Estabelece os valores do m² para terrenos e construções, o valor da UFM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º No exercício de 2005, os preços unitários do m² para terrenos serão os estabelecidos para o exercício de 2004, acrescidos da variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, no período compreendido entre os meses de janeiro a novembro de 2004, incluindo os meses extremos, de acordo com o disposto no art. 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 263, de 28 de dezembro de 1991.

Art. 2º O valor venal das construções, no exercício de 2005, será determinado com base nos valores unitários do m² dos diversos tipos, acrescidos da variação do IGP-M/FGV prevista no artigo 1º, tendo como multiplicadores os fatores de ajuste de 1,0, 0,8 e 0,6 para as 1ª, 2ª e 3ª Divisões Fiscais respectivamente, resultando nos valores a seguir:

a) Construções diversas:			
1) Climatex ou fibreglass ou telheiro não residencial.	R\$	135,30	
2) Telheiro simples.....	R\$	13,52	
3) Telheiro médio.....	R\$	27,05	
4) Alumínio	R\$	135,30	
5) Galeria de madeira ou sobreloja	R\$	135,30	
6) Galeria de ferro ou sobreloja	R\$	180,40	
7) Galeria de concreto ou sobreloja	R\$	225,52	
b) Construções em madeira:			
11) Madeira A	R\$	45,10	
12) Madeira B	R\$	67,64	
13) Madeira C	R\$	315,72	
c) Construções mistas:			
21) Mista A	R\$	67,64	
22) Mista B	R\$	135,30	
23) Mista C.....	R\$	383,38	
d) Construções em alvenaria até 2 (dois) pavimentos sem elevador:			
31) Alvenaria A	R\$	90,20	
32) Alvenaria B	R\$	315,72	
33) Alvenaria D	R\$	654,01	
34) Garagem Comercial/Edifício - Garagem.....	R\$	315,72	
35) Alvenaria C	R\$	451,04	
36) Alvenaria E	R\$	947,19	
e) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos sem elevador:			
41) Alvenaria A	R\$	151,01	
42) Alvenaria B	R\$	281,90	
43) Alvenaria D	R\$	729,92	
44) Garagem Comercial/Edifício - Garagem....	R\$	352,37	

45) Alvenaria C	R\$	402,71
46) Alvenaria E	R\$	1.057,13
f) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos com elevador:		
51, 61, 71 e 81) Alvenaria A	R\$	246,66
52, 62, 72 e 82) Alvenaria B	R\$	352,37
53, 63, 73 e 83) Alvenaria D	R\$	759,12
54, 64, 74 e 84) Garagem Comercial/Edifício-Garagem.	R\$	427,88
55, 65, 75 e 85) Alvenaria C	R\$	503,40
56, 66, 76 e 86) Alvenaria E	R\$	1.099,42

§ 1º Os silos, bem como qualquer outra construção que não se enquadre na norma geral de avaliação, são equiparados ao tipo de construção cujo valor básico mais se aproxime.

§ 2º Na apuração do valor venal dos prédios com galerias sobre o passeio público são computadas as áreas por estas ocupadas.

§ 3º As construções reformadas são calculadas com base nos valores unitários correspondentes ao padrão, depreciados em até 20% (vinte por cento), fazendo-se o enquadramento, para fins de contagem de tempo, a partir da data da reforma.

§ 4º A aplicação do critério estabelecido no parágrafo anterior não resultará, em nenhum caso, no enquadramento do imóvel em faixa igual ou inferior, exceto os classificados na faixa "um".

§ 5º Atendendo à depreciação física e funcional e ao estado de conservação, sofrem os valores relativos aos diversos tipos de construções as reduções:

	Madeira (%)	Alvenaria e Mista (%)
Em 1989 e anos posteriores – Faixa 1	0	0
De 1979 a 1988..... – Faixa 2	10	5
De 1969 a 1978..... – Faixa 3	20	15
De 1959 a 1968..... – Faixa 4	30	25
De 1949 a 1958..... – Faixa 5	40	35
Antes de 1949..... – Faixa 6	50	45

Art. 3º O valor da Unidade Financeira Municipal - UFM, para o exercício de 2005, será de R\$ 1,9507.

Art. 4º Somente para efeitos de pagamentos efetuados até o dia 3 de janeiro de 2005, referentes ao exercício de 2005, os reajustes estabelecidos neste Decreto não serão aplicados no cálculo do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO, a contar de 1º.1.03, a RICARDO SANTOS DA LUZ, 61488.3, classe de cargo de agente fis-

cal da receita municipal, a referência "B", por progressão, incluindo o mesmo na relação anexa ao Edital 10 de 20.8.04, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15.10.04, da Administração Centralizada, com base no artigo 13 do Decreto 12091 de 14.9.98, alterado pelos Decretos 12219/99, 12838/00 e 14691/04 e nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 963 de 29.11.04 (processo 1.53611.04.7).

EXONERA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, do

Gabinete do Prefeito, do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.11.04, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 965 de 29.11.04 (processo 1.55995.04.7).

NOMEIA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/Gabinete de Relações com a Comunidade, de 1º a 30.11.04, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 961 de 26.11.04 (processo 1.55996.04.3).

NOMEIA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/Gabinete de Relações com a Comunidade, de 2 a 31.12.04, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 962 de 26.11.04 (processo 1.55996.04.3).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete de Relações Públicas, durante o impedimento do titular ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 50943.0, de 1º a 30.11.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 966 de 29.11.04 (processo 1.55995.04.7).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, do

Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.12.04, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 967 de 29.11.04 (processo 1.55995.04.7).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete de Relações Públicas, durante o impedimento do titular ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 50943.0, de 2 a 31.12.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 968 de 29.11.04 (processo 1.55995.04.7).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES, 67572.8, assessor para assuntos jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Técnica Especial, a contar de 1º.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 3004003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 12.11.04 (processo 1.53323.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

APOSENTA CAROLINA ROSALINA RESCHKE FULCHER, 8866.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.8, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.6.96, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face da decisão do TCE/RS, proferida no processo 1980-02.00/95-1, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 176, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 6250/88; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CIC 00884189015, PASEP 10041060331, através do Ato 1619 de 25.11.04 (processo 1.11007.88.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI HILDO RAFAELI, 8602.5, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.10.04, através do Ato 1624 de 26.11.04 (processo 1.52819.04.3).

EXCLUI HORÁCIO DA SILVA BRAZ, 9027.4, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.11.04, através do Ato 1625 de 26.11.04 (processo 1.55046.04.5).

EXCLUI ISAÍAS CORRÊA DA SILVA, 4684.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.10.04, através do Ato 1626 de 26.11.04 (processo 1.54961.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINA ROSALINA RESCHKE FULCHER, 8866.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.8, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 234 de 25.10.02, que modificou o Ato 1272 de 15.12.88, que a aposentou, em face da decisão proferida no processo 1980-02.00/95-1, através do Ato 1620 de 25.11.04 (processo 1.11007.88.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINA ROSALINA RESCHKE FULCHER, 8866.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.8, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1272 de 15.12.88, que a aposentou, por tempo de serviço, em face da desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, processo 1980-02.00/95-1, através do Ato 1621 de 25.11.04 (processo 1.11007.88.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS, 81001.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 205 de 24.11.04 (processo 1.51297.04.3).

CONCEDE a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 50108.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 206 de 24.11.04 (processo 1.51299.04.6).

CONCEDE a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 85358.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 207 de 24.11.04 (processo 1.51299.04.6).

CONCEDE a FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 208 de 24.11.04 (processo 1.51298.04.0).

CONCEDE a MARA REGINA DE SOUZA, 64419.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 209 de 24.11.04 (processo 1.51300.04.4).

CONCEDE a ELOÍSA VARGAS DANENBERG, 83802.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 210 de 24.11.04 (processo 1.50391.04.6).

CONCEDE a ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 64394.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 211 de 24.11.04 (processo 1.52436.04.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo cargo em comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 3 a 31.12.04, durante o impedimento da titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 332 de 23.11.04 (processo 3.746.04.5) **(Republicado)**.

NOMEIA LEONILSE FRACASSO GUIMARÃES, 6358.6, para responder pelo cargo em comissão de Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, de 2.11 a 1º.12.04, durante o impedimento da titular EVELISE SEGATTO, 5501.2, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 333 de 24.11.04 (processo 3.5608.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em regime de tempo integral, através do Ato 131 de 17.11.04 (processo 4.5327.03.2).

NOMEIA MARCOS BREUNIG, 1728.5, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 3.11.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 18.11.04. (processo 4.5321.04.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, incorporação ao vencimento de função gratificada, com base no item 4.12 da Convenção Coletiva de Trabalho, regente entre os funcionários celetistas e a Fundação de Assistência Social e Cidadania, período de vigência, de 1º.4.04 a 31.3.05, através do Ato 88 de 12.11.04. (processo 7.1499.04.1)

Matrícula	Nome	Cargo	Concessão
FG			
23.2	Celina Ignácio de Souza	Aux Tec Adm N 11	1º.5.99 3
243.6	Irene Divina Manganelli Passos	Aux Tec Adm N 10	1º.7.97 5
190.9	Janete Bello Porciuncula	Ass Tec Adm N 4	1º.11.97 5
209.7	Paulo Peres de Souza	Aux Tec Adm N 10	1º.8.99 5

EXONERA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, CC 6, gerente de unidade, 1.5.2.6., a contar de 25.10.04, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 22.11.04. (Memo 46/04 P)

NOMEIA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5., do Gabinete da Direção Técnica, de 26.10 a 11.11.04, em virtude de licença prêmio da titular, MARILENE LIEGE DAROS, 60477.7, com base nos artigos 20 e 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 93 de 22.11.04. (Memo 47/04 P)

NOMEIA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5., do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 12.11.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 94 de 22.11.04. (Memo 48/04 P)

NOMEIA EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60921.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, de 1º.10 a 31.12.04, em virtude de licença-maternidade da titular, LILIANE DOS SANTOS LINHARES, 60785.3, com base nos artigos 20 e 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 95 de 22.11.04. (Memo 49/04 P)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para integrar a Comissão Permanente de Licitação das obras do Programa Monumenta, instalada pela Portaria 169 de 4.11.03, publicada em 5.11.03, em substituição de JORGE LUÍZ OJEDA, 58637.0, bem como prorroga o prazo ali estabelecido até a conclusão das licitações que envolvem o programa, através da Portaria 162 de 26.11.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4.10 a 2.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 14.10.04.

DESIGNA JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 21.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 22.10.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 4.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 22.10.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 22.10.04.

DESIGNA GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 177 de 25.10.04.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA S. BARRETO, 17694.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.1.08.NS, por motivo de aguardar a aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 4.11.04.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 9.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANA PAULA DOS SANTOS, 55970.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.11 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 26.11.04 (processo 1.32728.04.2).

CONCEDE a DENISE SCHLATTER, 77541.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.11.04, por dois meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 818 de 29.11.04 (processo 1.47947.04.7).

DESIGNA MARIA RITA CHANG, 13970.9, engenheira, ES.1.14.NS.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.8 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 26.11.04 (processo 1.55775.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.9.04, em relação a HELOÍSA HELENA VASSEUR, 14740.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 81 de 28.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º a 31.12.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, através da Portaria 812 de 26.11.04 (processo 1.9420.01.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, assis-

tente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 920 de 26.12.03, que prorrogou, de 1º a 31.12.04, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 26.11.04 (processo 1.1515.97.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CELESTINO MOISÉS SIMÕES PEREIRA, 43742.6, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 26.11.04 (processo 1.7313.03.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a DORIVAL LARANJEIRA, 16614.0, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 26.11.04 (processo 1.7313.03.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 811 de 26.11.04 (processo 1.7313.03.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a TEREZINHA KRACKHECKE, 33851.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 816 de 29.11.04 (processo 1.10522.02.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a TEREZINHA KRACKHECKE, 33851.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 29.11.04 (processo 1.10522.02.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 24.11.04 (processo 1.55996.04.3).

CONVOCA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 24.11.04 (processo 1.55996.04.3).

CONVOCA ÉWERTON LUIZ BREYER, 72168.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 845 de 25.11.04 (processo 1.45036.04.7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7 e MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4, ambos administradores, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal; e MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, técnico em contabilidade, 75.2, TP.6.01.07, da UCON, para constituírem Comissão de Inventário Físico, de 7 a 31.12.04, através da Portaria 161 de 25.11.04 (processo 1.65476.03.4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como representante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.54939.04.6, através da Portaria 478 de 22.11.04.

DETERMINA, acatando a sugestão da Comissão Sindicante do processo 1.32823.03.7, a instauração de competente inquérito administrativo, através da Portaria 455 de 8.11.04.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.29976.04.9, através da Portaria 461 de 10.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MARIÁNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, assistente administrativa, 69194.9, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 24.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 834/04 quanto a designação do Pregoeiro Eletrônico, que passa a ser ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7 e como Apoio Administrativo NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, LEONARDO VITOLA, 13887.5 e ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, para constituírem a Comissão de Licitação para julgamento das Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 998 de 23.11.04.

DESIGNA MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de diretora-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802002, substituindo ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 60091.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 984 de 19.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.10358.04.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7,

com base no artigo 220, combinado com o artigo 221, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 23.4.04.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.62007.98.0, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 7.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal LUIZ CARLOS GOMES, GM 177, 42774.0, por infração ao artigo 196, inciso I e artigo 197, inciso IV da lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64386.02.3, através da Portaria 139 de 25.11.04.

DESIGNA CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo administrativo 1.52359.04.2, através da Portaria 140 de 1º.12.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CEZAR GARCIA DA SILVA, 17346.8, pedreiro, OP.1.10.04.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502005, substituindo AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 69553.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 12.11.04.

DESIGNA IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502005, substituindo AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 69553.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 16 a 30.9.04, em regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 132 de 12.11.04.

DESIGNA MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 40591.0, operária especializada, OP.1.07.02.C.6, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, 17346.8, pedreiro, OP.1.10.04.C.7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 12.11.04.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 18375.6, operário, AC.1.10.02.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 12.11.04.

DESIGNA JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 33978.8, instalador, OP.1.08.04.D.9, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 40591.0, operária especializada, OP.1.07.02.C.6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 12.11.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SILA MARIA LEMOS DE MOURA, 1729.3, para responder pelo CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento do titular LECIR RIBAS MARINS, 1689.9, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime especial de tempo integral, através da Portaria 488 de 26.11.04 (processo 4.5466.04.0)

NOMEIA SILA MARIA LEMOS DE MOURA, 1729.3, para responder pelo CC de agente comunitária,

da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento do titular BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 1457.1, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 2.12.04, em regime especial de tempo integral, através da Portaria 489 de 26.11.04 (processo 4.5466.04.0)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 60303.5, técnico social – assistente social, para responder como gerente do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 15 a 29.10.04, em substituição à titular LÍGIA MARIA BRAESCHER, 60736.6, gerente C, através da Portaria 374 de 17.11.04.(Memo 347/04 Abrigo Marlene)

DELEGA COMPETÊNCIA a EDISON LUÍS DIAS BORGES, 60689.7, assistente D, para responder como assistente de gerência do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, de 2.7 a 31.12.04, através da Portaria 375 de 17.11.04.(Memo 52/04 DA)

DELEGA COMPETÊNCIA a MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 60303.5, técnica social – assistente social, para responder como gerente do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 29.11 a 8.12.04, em razão de férias da titular LÍGIA MARIA BRAESCHER, 60736.6, gerente C, através da Portaria 376 de 18.11.04.(Memo 393/04 Abrigo Marlene)

DELEGA COMPETÊNCIA a PAULA ROSA DA ROSA, 181.8, assistente técnica administrativa Nível 4, para responder como gerente do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, de 1º a 30.10.04, em razão de férias do titular JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 60901.6, gerente C, através da Portaria 377 de 22.11.04.(Memo 87/04 Cr Restinga/Extremo Sul)

PRORROGA A CEDÊNCIA de CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES, 232.9, técnica Nível 6, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 362 de 8.11.04. (processo 1.47164.96.4)

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.22786.04.0 - Indefere, em 26.11.04, em relação a PAULO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, 18848.2.

Processo 1.29065.04.6 - Modifica, em 26.11.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2409 de 19.11.04, que trata de concessão de abono de permanência, quanto à matrícula de DORALICE FRAGA GUIMARÃES, que passa a ser 9859.0 e não como constou, bem como quanto ao número do processo citado no despacho, que passa a ser 1.29065.04.6 e não como constou.

Processo 1.35007.04.4 – Defere, em 25.11.04, em face aos pronunciamentos, em relação a FERNANDO PRESTES RIBEIRO, 9290.8.

Processo 1.50810.04.9 - Defere, em 24.11.04, em relação a VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA, 78907.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4121 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 11 anos 3 meses 16 dias
Óptica Foernges Ltda.: de 1º.9.89 a 4.9.93;
Porto Alegre Clínicas SC Ltda.: de 7.1.94 a 6.7.95;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 21.2.00 a 15.4.01;
Celita Baunhardt: de 22.11.83 a 8.12.83;
CICI: de 1º.2.84 a 31.12.84, de 1º.2.85 a 30.11.86, de 1º.11.88 a 31.7.89 e de 1º.1.99 a 31.1.00.

Processo 1.50817.04.3 - Defere, em 24.11.04, em relação a JOSÉ MÁRIO ALVES PEREIRA, 13429.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 557 dias:

RGPS: 1 ano 6 meses 12 dias
Zivi S/A Cutelaria: de 10.10.61 a 1º.8.62;
Engenho Santo Antônio S/A: de 8.5.57 a 28.6.57, de 7.4.58 a 21.10.58 e de 31.3.59 a 14.4.59.

Processo 1.53409.04.3 – Concede, em 24.11.04, a JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 50946.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a isenção de contribuição previdenciária, de 20.5.02 a 20.5.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.53651.04.9 – Concede, em 24.11.04, a FRANCISCO PERES DE FREITAS, 16270.1, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a isenção de contribuição previdenciária, de 19.4.03 a 24.1.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 3.5173.04.3 - Defere, em 24.11.04, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 6102.8,

agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2761 dias:

RGPS: 7 anos 6 meses 26 dias
Fernandez e Gonzalez Ltda.: de 1º.3.80 a 21.10.81 e de 1º.1.82 a 3.3.83;
Veterinária Gaúcha Ltda.: de 15.4.83 a 26.8.84;
Pavan Comércio de Alimentos Ltda. - Massa Falida: de 12.3.85 a 30.4.85;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 1º.12.87 a 4.12.87;
Padaria Nova Belém Ltda.: de 26.10.88 a 9.1.89, de 1º.3.90 a 20.3.90 e de 1º.10.90 a 11.11.90;
Comercial de Alimentos Loro Ltda.: de 5.12.91 a 7.7.92;
Instituto Cultural São Francisco de Assis: de 1º.3.95 a 30.12.95;
Creche Balão Mágico: de 1º.2.96 a 30.8.96;
Kliper Panificadora & Comércio de Alimentos Ltda.: de 1º.11.98 a 9.9.99.

Processo 5.2831.04.0 - Defere, em 24.11.04, em relação a ELMENI INÊS MÜLLER GRIEBELER, 16759.3, assistente social, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4168 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 11 anos 5 meses 3 dias
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 3.2.88 a 25.11.89;
Ajax Serv. Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda.: de 24.6.91 a 12.3.92;
Fertilite Empresa de Segurança e Administ. de Serv. Ltda.: de 13.3.92 a 18.5.93;
Brasil Transportes Intermodal Ltda.: de 8.10.93 a 9.4.94;
Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 1º.9.98 a 14.8.02;
CICI: de 1º.6.95 a 31.8.98.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.15790.04.5 - Indefere, em 24.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por MARÍNDIA TEIXEIRA MACHADO, 54150.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27441.04.0 – Indefere, em 26.11.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA, 43043.9, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.41230.04.3 – Defere parcialmente, em 3.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, 50095.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42472.04.0 - Indefere, em 26.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por MARIÉLZA REIS DA SILVA, 42876.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44407.04.1 - Indefere, em 29.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por NARA BEATRIZ PEREIRA, 52122.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46631.04.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MÁRCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, auxiliar de gabinete odontológico, 74691.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.50057.04.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização – Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, da Universidade do Vale dos Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por SIMONE MARIA VICENTINI CORRÊA, psicóloga, 59396.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO**CÂMARA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 55 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções da Câmara Municipal:

considerando o artigo 94 da Lei Federal nº 4320/64 e o artigo 87 do Decreto-Lei nº 200/67, dispositivos legais já mencionados na Ordem de Serviço nº 007/03 – que estabelece a operacionalização dos Inventários de Bens Patrimoniais – segundo os quais há necessidade de registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com a menção dos elementos necessários para a perfeita caracterização dos mesmos, bem como dos responsáveis pela sua guarda e administração, estabelecendo, também, que os bens móveis, materiais e equipamentos ficarão sob a guarda e responsabilidade das respectivas chefias dos órgãos nos quais se encontram para uso, devendo ser procedidas, periodicamente, verificações de controle pela área competente;

considerando que cabe à Diretoria de Patrimônio e Finanças, através do Setor de Patrimônio, controlar a entrada, movimentação e baixa de bens patrimoniais, bem como de todos que sejam passíveis de registro e tombamento pelo seu caráter de permanência, nos termos da Resolução nº 1.367/98 – alterada pela Resolução nº 1.534/01 – que estabelece as funções das unidades que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal – exceto quanto aos equipamentos de informatização disponibilizados à Câmara Municipal pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) em decorrência de contrato de prestação de serviços firmado para realização do Programa Câmara-2000;

considerando, portanto, como resultante das observações até aqui arroladas que (a) em decorrência da legislação federal referida, a chefia de cada órgão é responsável pelos bens sob sua guarda, assim considerados todos os móveis, equipamentos e utensílios que o órgão usa, inclusive bens em comodato; e (b) em consequência da mencionada Resolução nº 1.367/98, a Diretoria de Patrimônio e Finanças, através do Setor de Patrimônio, é o órgão controlador da existência e movimentação desses bens, exceto, como já foi dito, no que diz respeito aos equipamentos de informatização disponibilizados à Câmara Municipal pela Procempa no âmbito do regramento contratual do Programa Câmara-2000;

considerando que, como órgão controlador que é, para a espécie, cabe à Diretoria de Patrimônio e Finanças realizar, através do seu Setor de Patrimônio, inventários patrimoniais dos bens móveis, máquinas, equipamentos, utensílios e telefones móveis celulares em comodato, dos gabinetes dos senhores Vereadores, nos termos da referida Ordem de Serviço nº 007/2003, bem como à Assessoria de Informática a realização de levantamentos da mesma natureza relativamente aos equipamentos de informatização pertencentes à Procempa, usados neste Legislativo em razão do Programa Câmara-2000;

considerando, por outro lado, que os afastamentos da vereança para exercício de cargo público ou para desempenho de outro mandato eletivo, bem como a não-reeleição a novo mandato de Vereador para a Legislatura seguinte, devem ser comunicadas pela Diretoria Administrativa à Diretoria de Patrimônio e Finanças, para fins dos respectivos inventários patrimoniais finais;

considerando, por recomendações de Auditores Externos do Tribunal de Contas do Esta-

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.4260.04.0 - Concede, em 26.6.97, adicional de 15% a ALTAIR FELÍCIO PERES, 1724.4, motorista reintegrado, em conformidade com os artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95, com efeitos pecuniários, a contar de 6.9.04.

Processo 4.4260.04.0 - Concede licença-prêmio a ALTAIR FELÍCIO PERES, 1724.4, motorista reintegrado, a contar das respectivas datas, quinquênio/prorrogação: 1º.7.82/30.6.87; 1º.7.87/30.6.92; 1º.7.92/30.6.97; 1º.7.97/30.6.02, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1042.04.1 – Defere, em 17.11.04, a solicitação de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentada por JANETE REGINA DA CRUZ, 60870.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com reciprocidade:

- Instituto de Previdência do Estado do RS: de 15.12.80 a 9.7.87

Total averbado: 2396dias = 6 anos, 6 meses e 26 dias.

do do Rio Grande do Sul aos Setores que integram a Seção de Material e Patrimônio, que para a eficácia dos procedimentos de controle patrimonial os senhores Vereadores devem acompanhar, pessoalmente, os trabalhos do levantamento patrimonial de encerramento de seus mandatos e assinarem os documentos referentes ao respectivo inventário;

considerando que o cronograma de procedimentos previsto no âmbito do Processo nº 04551/04 deve ser fixado administrativamente, no âmbito do Setor de Patrimônio, com a definição de suas etapas estabelecida de modo a absorver as eventuais mutações das necessidades e circunstâncias de operacionalização do processo;

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica estabelecido que nas suspensões temporárias de mandatos da vereança resultantes de licenças para exercer cargo público, bem como nos termos de mandato decorrentes do exercício de outro cargo eletivo ou de encerramento da Legislatura, devem ser realizados os respectivos Inventários Patrimoniais finais nos Gabinetes desses Vereadores, pelo Setor de Patrimônio, relativamente a móveis, máquinas, equipamentos e utensílios em geral, inclusive telefones móveis celulares em comodato, nos termos da Ordem de Serviço nº 007/2003, independentemente dos previstos para os meses de abril e outubro.

Parágrafo único. Os inventários patrimoniais referentes ao material e equipamentos de informatização disponibilizados à Câmara Municipal pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa), inclusive microcomputadores portáteis, em decorrência de contrato relativo ao programa Câmara-2000, serão realizados exclusivamente através da Assessoria de Informática.

Art. 2º Os inventários estabelecidos pelo artigo anterior devem ser acompanhados pelo Vereador respectivo, que assinará o documento referente ao levantamento patrimonial realizado.

Art. 3º Para estabelecer a oportunidade do levantamento patrimonial, o Vereador deve definir o dia em que o mesmo e os funcionários lotados em seu Gabinete deixarão de ocupá-lo em definitivo, comunicando a data, por escrito, ao Diretor Geral, que cientificará a Diretoria de Patrimônio e Finanças para que a mesma estabeleça, em comum acordo com o Vereador, o horário do referido levantamento.

Art. 4º As atividades relativas aos Inventários Patrimoniais finais dos Gabinetes Parlamentares, objetos desta Ordem de Serviço, serão norteadas por adequado planejamento, devendo o cronograma de serviços estabelecido pelo Setor de Patrimônio conter as indispensáveis margens de flexibilização para fazer frente a descompassos operacionais que eventualmente se tornarem necessários.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

EDITAIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 293/04
PROCESSO 001.051327.04.0**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que a empresa Especialista – Produtos para Laboratórios Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, quanto aos itens 9 e 18, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 293/04
PROCESSO 001.051327.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Especialista – Produtos para Laboratório Ltda. contra o resultado da Licitação acima, foi indeferido para o item 9, conforme Parecer Técnico da Gerência de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e deferido para o item 18, por ofertar produto de menor preço por teste.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 280/04
PROCESSO 001.051019.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-ITENS: 1,

2, 5, 9, 15, 27, 31, 45, 61, 68, 70
 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 3, 7, 17, 21, 23, 25, 32, 39, 58, 59, 77, 83, 87, 95
 Medice Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.-ITENS: 4, 6, 8
 Multifase Comercial Técnica Ltda. – ME-ITENS: 10, 14, 22, 48, 63, 93
 Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 13, 40, 91, 99, 100
 G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda.-ITENS: 16, 36, 82
 Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.-ITENS: 18, 24, 37, 50, 54, 79, 80, 81, 86, 96
 Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.-ITENS: 20, 28, 75
 Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 26, 34, 38, 67, 89
 Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 33
 Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 35, 94
 Cei Com. Export. e Import. de Materiais Med. Ltda.-ITEM: 49
 Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.-ITENS: 62, 64, 65, 66
 Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITEM: 74
 Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 84, 85, 88, 97
 Anzamed – Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 102
 ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 29, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 55, 56, 57, 71, 72, 92, 98
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 19, 30, 53, 60, 69, 73, 76, 78, 90, 101

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 285/04 PROCESSO 001.051023.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Antunes Comercial Ltda.-ITENS: 3, 4, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 43, 57, 59, 62, 64, 67, 69, 75, 76, 77, 84, 96, 105, 106, 138, 156.
 Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 5, 6, 12, 15, 29, 33, 39, 45, 53, 56, 63, 81, 98, 99, 117, 128, 129, 136, 142, 147, 150.
 Multifase Comercial Técnica Ltda – ME.-ITEM: 108.
 Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 1, 2, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40,

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

41, 42, 44, 48, 49, 52, 54, 55, 58, 60, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 113, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 141, 143, 145, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 168, 169.
 Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 126, 146.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 46, 47, 50, 71, 115, 123, 132, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172.
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 51, 61, 112, 114, 116, 119, 139, 140, 144, 149, 162.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 289/04 PROCESSO 001.051028.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Jacarandá Com. Mat. Const. Ltda.-ITENS: 1, 4, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 22, 27, 28, 32
 Madeireira Maravilha Ltda.-ITENS: 2, 3, 8, 30, 31
 Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 5, 17, 24, 25, 26, 29
 Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 19, 20, 21, 23
 ITEM SEM COTAÇÃO: 13
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 10, 16, 18

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 281/04 PROCESSO 001.051020.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 3 de dezembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 2 E 50–Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda. e Biosystems Com Imp Exp de Equip p/ Laboratórios Ltda.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança CONCORRÊNCIA 14/03-DMAE concedido através do PROCESSO 001.050471.04.0 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 26.11.04, a contar da mesma data, abaixo descrito:

ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA.-
CNPJ: 72.446.255/0001-93
Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1019132	Luva de PVC,c/forro tam.G	Promat	4,49	4,78

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/04

PROCESSO 005.000016.03.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RCC – Prevenção de Incêndio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de inspeção, vistoria, manutenção, recarga, teste, proteção, sinalização e treinamento do uso de extintores de incêndio do DMLU.

PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 29.7.04 a 28.7.05

MODALIDADE: Convite 3/03

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/04 PROCESSO 005.1638.04.1

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a outorga de Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento limpo (MDL) para captura do gás, geração de energia, obtenção de certificação das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de

Carbono correspondentes.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Concorrência em epígrafe, foi REVOGADA em 29.11.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, uma vez que resultou deserta durante o certame licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 73/04-PROCESSO 003.080371.04.3

OBJETO: Instrumentos diversos de teste de medição.

ITENS 3, 4-Meza Comercial Ltda

ITEM 6-Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 1, 2, 5 e 7-Desertos.

CONVITE 77/04-PROCESSO 003.080409.04.0

OBJETO: Papéis, materiais diversos para escritório e gráfico.

ITEM 1, 8-Papel Mar Ltda

ITEM 2-Rochazardo Comercio E Distribuicao Ltda.

ITENS 3, 5, 9-DRP-Distribuidora Regional de Papeis Ltda.

ITENS 4, 7, 10-Desertos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL E ÁGUA E ESGOTOS

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 148/04 - PROCESSO 003.080399.04.5

OBJETO: Suprimentos de informática (cartuchos)

LOTES 2 e 3 – Intelectron Serviços de Informatica Ltda

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
Chefe da Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/04 PROCESSO 003.080442.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 157/04, tipo menor preço, para aquisição de Conversor de Frequência.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 15.12.04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 15.12.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min. do dia 15.12.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao prego em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/

9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/04 – PROCESSO 003.080403.04.2
OBJETO: Registro gaveta bronze
LOTE 1 – Italy Válvulas e Metais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
 Chefe da seção de compras.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida em grupo para os funcionários da EPTC.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 15.12.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 15.12.04.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 15.12.04.
TEMPO DE DISPUTA: 20 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 17/04

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 20.12.04, às 14 horas.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 004.002720.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a anulação da aquisição de um programa CAD para arquitetura e engenharia – Tipo 4, cálculo estrutura, grelhas, pórticos e Lages, mediante Adjudicação Direta 7/04, em razão dos motivos e documentos anexos ao processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

BRUNO SCHEIDMANDEL NETO,
 Respondendo pela Direção-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 8/04
 PROCESSO 004.001828.03.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que para o Convite 8/04, Processo 004.001828.03.7 – aquisição de equipamentos, licença de uso permanente de software para implantação de uma solução integrada de gestão de recursos humanos, obtida via ponto eletrônico a ser implantado no DEMHAB, constitui também objeto desta licitação a contratação de assessoria técnica, manutenção técnica e treinamento não compareceram as empresas interessadas no referido certame.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

BRUNO SCHEIDMANDEL NETO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE SELEÇÃO

CONCURSO 21/04

PROCESSO 001.041364.04.0

OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS E GALERIA LUNARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os projetos selecionados para a Ocupação da Galeria dos Arcos e Galeria Lunara, referentes ao concurso em epígrafe:

Galeria dos Arcos:

- Projeto "Ver-o-peso pelo furo da Agulha", de Dirceu Maués;
- Projeto "Ilha Grande dos marinheiros: Resgate da Cidadania", do Grupo 35mm;
- Projeto "O Olho do Muro", de Raquel Brust;

Galeria Lunara:

- Projeto "Posturas", de Denise Stumvoll;
- Projeto "A Santa Ceia", de Maristela Winck;
- Projeto "Noturno", de Vitor Duarte.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2004

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública as seguintes contratações, referentes à Mercopar 2004 – Feira de Subcontratação e Integração Industrial:

CONTRATADO: Sebrae/RS

OBJETOS: Locação de quatro estandes para empresas incubadas na IETEC e de um estande para empresas incubadas na IETINGA

PREÇOS: R\$ 10.877,50 (IETEC) e R\$ 2.748,00 (IETINGA)

PERÍODO: 26 a 29 de outubro de 2004;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1603-2122-339039230100 (IETEC) e 1603-2121-339039230100 (IETINGA)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada nos processos 001.001682.03.2 (IETEC) e 001.037280.04.0 (IETINGA).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA

PROCESSO 001.050384.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Lider Elétrica de Motores Ltda..

OBJETO: Retificação do valor, devendo ler-se R\$ 795,00 onde constou R\$ 115,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/04

PROCESSO 001.056393.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda

OBJETO: Serviços de impressão das capas do Orçamento 2005.

VALOR: R\$ 1.280,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.2034.3390.39.99.31.00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
 Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.054176.04.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S.A.–City Hotel-CGC: 902.694546/0001-08

OBJETO: Locação de Espaço Físico

PERÍODO: 1º.12.04.

VALOR: R\$ 800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.230100-1041

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
 Secretária Municipal de Educação.

CULTURA

Fumproarte seleciona 25 projetos para receber financiamento

O Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte) selecionou 25 projetos que receberão recursos para sua execução. Será investido um total de R\$ 632 mil. Os 64 trabalhos finalistas, de um total de 176 inscritos, foram analisados em reunião pública realizada segunda-feira, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura. A análise foi feita pela Comissão de Avaliação e Seleção, formada por 18 integrantes, que discutiram, comentaram e votaram cada projeto.

Os selecionados neste segundo edital do ano são os seguintes:

Maria Lúcia Cattani, Quatro Cantos do Mundo (artes

plásticas); Suzana Maciel D'Ávila, Ilusão Coletiva (dança); Marco Antônio Fillipin Rodrigues, Limites (dança); Rafael Wild, Redenção: Visões (fotografia); Hermes Bernardi Junior, Pé no chão e asas (literatura — teatro); Libretos Comunicação Ltda, Tragédia da Rua da Praia (literatura — memória); Cássio Sclovsky Grinberg, A escultura e o sofá (literatura); Instituto Histórico e Geográfico do Estado, A cartografia virtual histórica-urbana de Porto Alegre (memória); Munir Klamt Souza, Saída de Emergência (multidisciplinar); Paulo Ernani de Oliveira, Paulo Lata Velha (música); Cláudio de Mello Sander, Gato e Sapato (música); Ion Fábio Bressan, Ópera O Rei Galaor: Edição completa da obra de José Araújo Vianna (música); Rodrigo Andrade Silveira, Música erudita para violoncelo (música); César Vinícius de Souza Correa, Música Daqui-Batuque de Cordas (música); Dimitri de Ávila Cervo, Toronubá: A Música de Dimitri Cervo (música); Loma Berenice Gomes Pereira, Ziguezagueando (música); Nídia Beatriz Nunes Kiefer, Colóquio (música); Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos, Macunaíma Urbi (teatro); Paulo Nunes Flores, A Missão: lembrança de uma revolução (teatro); Luciana Morteo Éboli, Locomoc e Millipilli: um quebra cabeças cheio de aventuras (teatro); Moira Beatriz Albornoz Stein, O círculo sagrado: segunda parte da Trilogia Celtas (teatro); Mirela Kruehl Bilhar, Encontro no Taim (vídeo); Carlos Eduardo de Oliveira Nazário, Júlia (vídeo); Felipe Maciel Xavier Diniz, Histórias de esquina (vídeo); Fabricio de Albuquerque Sortica, Baile de Máscaras (vídeo).

Administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Fumproarte começou a operar em 1994. Financia, a fundo perdido, projetos de produtores locais, como forma de estimular a produção cultural na cidade. Até o primeiro semestre de 2004, o Fumproarte viabilizou 412 projetos, investindo R\$ 8,1 milhões. Nesse período, vem prestando apoio financeiro em até 80% do custo de projetos.



Banco de Imagens

Dança é uma das modalidades que recebem apoio

COMUNIDADE

Projeto Memória dos Bairros lança publicação amanhã

O 16.º livro do Projeto Memória dos Bairros, que contará a história do Bairro Teresópolis, será lançado amanhã, às 21h, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Saúde (Praça Guia Lopes, s/n.º). Na ocasião, a Associação Comunitária do Bairro Teresópolis realizará jantar anual de confraternização dos moradores.

Em 190 páginas com fotos em preto e branco, o livro registra a memória do Bairro Teresópolis a partir da metodologia da história oral mesclada a fontes documentais. O bairro foi fundado em março de 1876 por Guilherme Ferreira de Abreu com 32 famílias italianas.

Editado pela Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, o livro poderá ser adquirido a R\$ 8,00 nas Livrarias Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Ave-

nida Erico Verissimo, 307) e do Mercado Público Central (sala 38).

O Projeto Memória dos Bairros foi criado em 1989. É desenvolvido pela Coordenação da Memória da Secretaria Municipal de Cultura com o objetivo de reconstruir a história de Porto Alegre a partir das memórias das comunidades. O livro foi conquistado na Temática da Cultura do Orçamento Participativo.

Os bairros Restinga, Vila IAPI, Vila Nova, Grande Santa Rosa, Grande Glória, Belém Velho, Arquipélago, Morro Santana, Bom Jesus, Chácara da Fumaça, Lomba do Pinheiro, Belém Novo, Petrópolis, Passo das Pedras e Cristal também têm sua história registrada na coleção Memória dos Bairros.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Ingressaram no período de discussão de pauta os seguintes projetos de lei, que propõem:

- a concessão do título de Líder Comunitário ao cônego Antonio Fioravante Moreschi. Como sacerdote, o homenageado dedicou grande parte de sua vida à manutenção da família. Atualmente é assessor da Conferência Vicentina e da Paróquia Santo Antônio do Pão dos Pobres;
- o título de Cidadão de Porto Alegre para Joal Teitelbaum. Empresário de destaque na construção civil, Teitelbaum é natural de Uruguaiana, graduado em Engenharia Civil e foi professor da Escola de Engenharia da UFRGS;
- a concessão da declaração de utilidade pública à Associação Nacional dos Portadores de Psoríase (Psorisul). Entidade sem fins lucrativos, a Psorisul foi fundada em setembro de 2001, com sede na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, e trabalha pela melhoria da qualidade de vida das pessoas que sofrem dessa doença. A entidade busca desmistificar os preconceitos e discriminações que sofrem os portadores de psoríase e oferece informações gratuitas sobre tratamentos, manifestações da doença, médicos, hospitais e medicamentos;
- os seguintes nomes de logradouros e praças: Rua Dorval Marques para a Rua 3, no Bairro Santa Tereza; Praça Professora Zilda Wilhelm Coelho à praça 5.073, no Loteamento Vila Conceição; Rua Everest à Rua D, na Vila Topázio, Bairro Vila Nova; Rua José Lamaison Porto para a Rua 1, no Loteamento Vila Nova Santa Rita, no Bairro Rubem Berta; Rua Jany Pasin para a Rua 6.208, no Loteamento Moradas da Hípica; Rua Ido Ernesto Günther para a Rua 2.033, Loteamento Timbaúva, no Bairro Mario Quintana; Rua Ernani Behs à Rua 6.210; Rua Nei Remedi para a Rua 6.206; Rua João Costi à Rua 6.226 e Rua Antônia Zardin Perondi à Rua 6.302, todas no Loteamento Moradas da Hípica.

Entidade destaca importância dos engenheiros de segurança do trabalho

A data festiva dos engenheiros de segurança do trabalho e a importância desses profissionais foram destacadas na segunda-feira, no período de Tribuna Popular da Câmara. Ricardo Guedes Bernardes, diretor-regional da Associação Sul Rio-Grandense de Engenharia de Segurança do Trabalho (Ares), falou pela categoria e afirmou ser essa “uma profissão de presença indispensável para a sociedade”. Ele também lembrou que a Ares atualmente busca uma maior visibilidade junto à população, como forma de destacar a relevância e a necessidade das atividades desenvolvidas por esses engenheiros.

Conforme salientou Bernardes, a data da categoria, 27 de novembro, relembra o ano de 1985 quando foi oficialmente reconhecida a profissão de engenheiro de segurança do trabalho. A categoria, entretanto, começou a existir em 1944, um ano após a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As atribuições da categoria, como destacou Bernardes, estão definidas em lei e incluem trabalhos de supervisão técnica e serviços que busquem e garantam o bom desempenho e a saúde dos trabalhadores. Ele disse ainda que essa lei está sendo revisada. “Queremos o apoio dos vereadores para evitar que seja retirada a expressão ‘engenheiro de segurança’ do texto que regulamenta nossas atividades”, solicitou.